

Art. 2º - Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC;

I - Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II - Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III - Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público;

Parágrafo único - O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º - Compete aos fiscais a verificação correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único - O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 10 de fevereiro de 2020.

PEDRO DE OLIVEIRA SILVA

Diretor-Presidente

JOSÉ ALVES DA COSTA

Diretor Administrativo/Financeiro, em exercício

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2020

Partes: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ACRE – COHAB/ACRE – Contratante; e JOÃO MAIA FILHO – Contratado.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de transporte de pessoas/servidores em tarefas externas diárias, e, de cargas de pequenos volumes, documentos e equipamentos diversos, incluindo veículo automotor e motorista, devidamente habilitados, observados as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência e Proc. Administrativo Cohab/AC nº 039/2020, que integram o presente instrumento, no que se refere ao item abaixo:

Item	Especificação do veículo	Unid.	Valor Unit. (mês)	Qtd. (meses)	Valor Total
1	VEÍCULO, modelo TOYOTA ETIOS SD X VSC AT, Ano Fabricação 2018, Ano Modelo 2019, 5P/107CV – RENAVAL 01167480616, CHASSI 9BR-B29BT5K2225397	1	2.150,00	11	23.650,00
Valor total (11 meses)					23.650,00

Prazo de vigência: 07 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Valor: R\$ 23.650,00 (vinte e três mil e seiscentos e cinquenta reais).

Despesa: As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 1612227742680000; Elemento de Despesa: 33.90.36.0000; Fonte de Recursos: 700 – Recursos Próprios das Indiretas. Local e Data: Rio Branco – Acre, 07 de fevereiro de 2020.

Assinam: PEDRO DE OLIVEIRA SILVA, Diretor-Presidente, JOSÉ ALVES DA COSTA, Diretor Administrativo/Financeiro em exercício – pela Contratante; e JOÃO MAIA FILHO – pelo Contratado.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ACRE - COHAB/ACRE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFIÇO o Extrato do Contrato 01/2020/COHAB/AC, referente a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas de combustíveis em postos credenciados, mediante uso de cartão eletrônico ou magnético, à frota utilizada pela Companhia de Habitação do Acre – COHAB/AC, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, o fornecimento pela CONTRATADA À CONTRATANTE estabelecido no Pregão Eletrônico SRP Nº 37/2019 – CPL 04, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 12.733, pg. 119, no dia 05/02/2020, de forma que onde se lê: Despesa: As despesas

correrão à conta Programa de Trabalho: 715.501.27230000; Elemento de Despesa: 33.90.39.0000; Fonte de Recursos: 700 – Recursos Próprios das Indiretas, leia-se: Despesa: As despesas correrão à conta Programa de Trabalho: 715.501.42680000; Elemento de Despesa: 33.90.39.0000; Fonte de Recursos: 700 – Recursos Próprios das Indiretas. Mantendo inalteradas as demais disposições.

LOCAL E DATA: Rio Branco – Acre, 11 de fevereiro de 2020.

PEDRO DE OLIVEIRA SILVA - Diretor-Presidente/COHAB/AC

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 021/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Conceder férias regulamentares de 30 dias aos Assessores Parlamentares a seguir relacionados, a partir de 03 de fevereiro do ano em curso.

Juliano Araújo Franco

Francisca Sônia da S. Bezerra

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rio Branco-Acre, 30 de janeiro de 2020.

Lene Petecão

Presidente em exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Extrato do Contrato nº 005/2020

Processo Administrativo nº 1626/2020

Termo de Adesão nº 001/2020

Ata de Registro de Preço nº 011/2019

Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e AZ Comercio, Serviços e Representações Imp. e Exp. Ltda.

Objeto: Prestação de serviços comuns de manutenção predial para suprir a necessidade da sede/anexo e demais dependências da Câmara Municipal de Rio Branco.

Valor Estimado para 2020: R\$ 200.000,00

Data Assinatura: 05.02.2020

Assinam: Sirlene Oliveira – Vice - Presidente e Railson Correia – 1º Secretário, pela Contratante e Sostenis da Silva Taumaturgo, pela Contratada. Original assinado

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Extrato do Termo de Adesão nº 001/2020

Processo Administrativo nº 1626/2020

Pregão/SRP/Nº 085/2019 - RBTRANS

Ata de Registro de Preço nº 011/2019

Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e AZ Comercio, Serviços e Representações Imp. e Exp. Ltda.

Objeto: Prestação de serviços comuns de manutenção predial para suprir a necessidade da sede/anexo e demais dependências da Câmara Municipal de Rio Branco.

Valor Estimado para Adesão: R\$ 200.000,00

Data Assinatura: 05.02.2020

Assinam: Sirlene Oliveira – Vice - Presidente e Railson Correia – 1º Secretário, pela Contratante e Sostenis da Silva Taumaturgo, pela Contratada. Original assinado

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Pregão Presencial - SRP nº 001/2020

Ata de Registro de Preços nº 002/2020

Extrato do Contrato nº 004/2020

Processo Administrativo nº 8606/2019

Objeto: Contratação para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco.

Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e a empresa SENDPAX VIAGENS LTDA

Valor Mensal: Sob Demanda



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC
TERMO DE ADESÃO Nº. 001/2020



TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - CMRB E A EMPRESA AZ COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES IMP. E EXP. LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - RBTRANS.

Processo Administrativo nº 1626/2020

Pregão: Pregão por Registro de Preços nº. 085/2019

Ata de Registro de Preços nº 011/2019 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - RBTRANS.

Por este **TERMO DE ADESÃO** que entre si celebram de um lado A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**, com sede nesta cidade, na Rua 24 de Janeiro, nº. 53, Bairro Seis de Agosto, 2º Distrito, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.035.143/0001-90, neste ato representada representado por sua Presidente em exercício Vereadora **SIRLENE OLIVEIRA DA CUNHA**, brasileira, portadora do RG nº 113203 SSP/AC e CPF nº 576.134.946-91, residente e domiciliado nesta Cidade e pelo seu Primeiro Secretário, vereador **Railson Correia da Costa**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0303835 SSP/AC e CPF nº 620.643.042-15, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante designada **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE/ADERENTE** e do outro lado, a empresa **AZ COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES IMP. E EXP. LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.078.762/0001-12, com sede na Rua Ema, nº 04 - Conjunto Ouricuri, neste ato representada por **Sostenis da Silva Taumaturgo**, brasileiro, portador do RG nº 274498 - SSP/AC e do CPF/MF nº 580.835.372-68, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante designada **CONTRATADA/FORNECEDORA**, com a interveniência da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - RBTRANS**, com sede no município de Rio Branco na BE 364 (Via Verde), Km 125, Nº 330 - Corrente, neste ato representada por seu Superintendente, **Nélio Anastácio de Oliveira**, doravante designado **ÓRGÃO GERENCIADOR/INTERVENIENTE**, têm entre si justos e acordados, celebrar o presente **TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019**, decorrente do Pregão por Registro de Preços nº. 085/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem tudo de acordo com o Processo Licitatório realizado.

DO OBJETO

O presente Termo tem como objeto a adesão da Câmara Municipal de Rio Branco à Ata de Registro de Preços nº.011/2019, a qual decorreu do Pregão por Registro de Preços nº.085/2019 da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - RBTRANS e tem por objeto a contratação de empresa de engenharia, para sob demanda, prestar serviços comuns de manutenção predial



REC/CLC - 1



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC



preventiva e corretiva com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, conforme estabelecido no sistema nacional de pesquisa de custos e índices de construção civil - SINAPI a Câmara Municipal de Rio Branco, de acordo com as quantidades e especificações presente neste Termo e em conformidade com a proposta apresentada e com o edital de licitação que, com seus anexos, integram este Termo, independentemente de transcrição para todos os fins e efeitos legais.

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 011/2019 formalizado, terá vigência até 13.11.2020.

DO VALOR

O valor total estimado para a presente Adesão é R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A administração e gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços caberá a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - RBTRANS.

DOS COMPROMISSOS DA INTERVENIENTE, ADERENTE E EMPRESA CONTRATADA

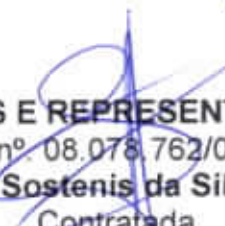
1. A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - RBTRANS disponibilizará e gerenciará a Ata de Registro de Preços;
2. A Câmara Municipal de Rio Branco encaminhará a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - RBTRANS cópias dos Extratos de Contratos realizados durante o período de vigência da Ata, para fins de gerenciamento e controle;
3. A Empresa Contratada se compromete a fornecer o objeto registrado ao Órgão Participante desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - RBTRANS.

E por estarem certos e ajustados, firma-se o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rio Branco - AC., 05.02.2020.


SIRLENE OLIVEIRA DA CUNHA
Presidente em exercício - CMRB


RAILSON CORREIA DA COSTA
1º Secretário - CMRB


AZ COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES IMP. E EXP. LTDA
CNPJ nº. 08.078.762/0001-12
Representante: **Sostenis da Silva Taumaturgo**
Contratada